



# RESGATE ANIMAL

Policia militar “mergulha” em bueiro para salvar a vida de filhotes de cachorros em Pinhais e é aplaudido pela população

Por Marcos Xavier Vicente

Dois policiais militares de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, atenderam a uma ocorrência diferente na manhã de ontem. Não fosse a coragem dos soldados Gilmar Mendes e Anselmo Waltrick, que retiraram de um bueiro no Jardim Cláudia dois cachorros, uma menina de aproximadamente 10 anos passaria a virada do ano chorando a perda dos animais de estimação. Por volta de 7h50, a patrulha cruzou com uma mulher e uma menina desesperadas, reclamando que seus cães haviam caído no bueiro. Inicialmente, os policiais acreditavam que as vítimas eram crianças. “A mulher falava ‘salvem meus filhos, salvem meus filhos’. Imediatamente fomos até o local e percebemos que na verdade eram dois filhotes de dois meses de vida que ha-

viam caído no bueiro”, narra Waltrick. Inicialmente, os PMs iriam acionar o Corpo de Bombeiros para o resgate. Entretanto, como a água estava sumindo muito rapidamente por causa da chuva e os filhotes já estava bastante cansados, os policiais decidiram de imediato. “Um dos filhotes já não estava nem chorando mais de tão cansado que estava de tentar nadar. Alguns segundos a mais e eles iriam se afogar”, descreve Mendes. O soldado Mendes decidiu entrar no bueiro e retirar os animais. Ele se projetou de cabeça na boca do bueiro, enquanto um morador do bairro segurava seus pés para que ele também não fosse arrastado pela correnteza. “A gente tinha que resolver a questão na hora, não dava para pensar muito. Alguns segundinhos

a mais e os cachorros teriam morrido”, enfatiza Mendes, que após a ocorrência teve de ir para casa trocar a farda. “Ele ficou todo sujo, com barro até na orelha”, descreve Waltrick. Depois do resgate, a dupla voltou ao Jardim Cláudia para conferir se estava tudo bem com a família e os animais. Os dois policiais gostam de cachorros. Waltrick tem um labrador e um golden retriever. Já Mendes ainda não tem nenhum cão porque o filho ainda é muito pequeno, tem apenas 1 ano de idade. “Assim que meu filho crescer um pouco vou ter um cachorro. Ele adora brincar com o da minha mãe. O que eu fiz hoje, de salvar esses filhotes, é uma coisa que eu ficaria muito agradecido se fizessem pelo meu filho na mesma situação”, emociona-se Mendes. Após salvar os filhotes,

a dupla recebeu muitos elogios não só da família, mas também dos outros moradores do bairro. “Eu fiquei sem palavra ao ver o sorriso daquela menina depois que a gente salvou os cachorrinhos dela. Nunca havia atendido uma ocorrência assim em dez anos de Polícia Militar”, afirma Mendes. “O desespero daquela criança cortou nosso coração. Uma ação como essa prova que nós, policiais militares, estamos ao lado da população para ajudar”, reforça Waltrick, que tem 7 anos de corporação.



Fotos: Soldado Anselmo Waltrick/Acervo pessoal

**Soldado Gilmar Mendes não pensou duas vezes ao entrar no bueiro e retirar os animais que estavam se afogando.**

## Ponte retirada



Em 12 de dezembro a Tribuna foi até o Alto Boqueirão para verificar a situação da passarela do Ribeirão dos Padilhas. A estrutura estava bloqueada porque estava comprometida, mas muitas pessoas continuavam se arriscando. Ontem, depois de quinze dias do último contato, a prefeitura removeu a estrutura. O órgão informou que após essa remoção estudos e projetos seriam feitos para a construção de uma nova passarela, e que os custos seriam levantados para definir o orçamento da obra. Depois disso, será possível fazer licitação e contratar uma empresa para fazer a obra, porém, a data de início não foi informada. (Luiza Luersen)

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**PESTANA LEILÕES** EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR  
 Local dos leilões: Auditório Reinaldo Pestana - Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005  
 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre-RS.

**Lilimar Pestana Gomes**, Leiloeira Oficial inscrita na JUCERGS sob nº 168/00, com escritório à Av. João Wallig, nº 1.800 - Conj. 4005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, firmado em 24/07/2013, no qual figura como Fiduciante MARCELO CAMPOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 797.183.299-00, residente e domiciliado em Carapicuíba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, dia 11 de janeiro de 2018, às 09h e 30 min, à Av. João Wallig, nº 1.800 - Conj. 4005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 590.359,90 (quinhentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pela casa residencial localizada na rua Araçáquina, nº 15 (lote 01 da quadra 07), esquina com a Av. Copacabana, nº 191, Bairro Alto, na cidade de Curitiba-PR, com área total de 69,63m² e seu respectivo terreno de 396,63m². Imóvel objeto da matrícula nº 60.901 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR. Obs.: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de janeiro de 2018, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 439.503,73 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e três centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site da leiloeira - [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(51) 3535-1000 • Cond. de Pagamento e Venda dos Imóveis no site: [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) • email: [imovels@pestanaleiloes.com.br](mailto:imovels@pestanaleiloes.com.br)